



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**LEI COMPLEMENTAR Nº 177/2023
DE 15 DEZEMBRO DE 2023.**

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 24 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997 QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CARGOS, FUNÇÕES E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30, I, da Constituição Federal de 1988, e pelo artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal de Aquidabã aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Pela presente Lei Complementar ficam acrescidos ao Quadro de Pessoal dos Servidores da Administração Pública do Município de Aquidabã/SE os cargos e funções constantes no Anexo I, inclusive havendo a indicação da quantidade de cada um dos respectivos cargos.

Parágrafo único. Ficam instituídas/alteradas as atribuições e exigências dos cargos dos servidores da Administração Pública de Aquidabã/SE, na forma do Anexo II.

Art. 2º. À estruturação de que trata o artigo 1º aplicam-se aos respectivos servidores, cujo ingresso na Administração Pública Municipal tenha observado as normas constitucionais e legais pertinentes quando ocorrido anteriormente a 5 de outubro de 1988 e, se posterior a essa data, tenham decorrido de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais, no corrente exercício financeiro e para atender sua eficácia e aplicação, poderão ser alocadas e remanejadas mediante decreto executivo, regulamentando a movimentação de dotações e verbas orçamentárias correspondentes, inclusive seus cancelamentos.

Art. 4º. São partes integrantes desta lei complementar:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Anexo I – Quadro dos Cargos, Quantitativos e Vencimentos dos Servidores;
Anexo II – Descritivo de Atribuições do Cargo e Exigências.**

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 15 de dezembro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ANEXO I
QUADRO DOS CARGOS, QUANTITATIVOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

ORDEM	CARGOS	QUANT.	CARGA HORÁRIA (semanal)	VENCIMENTOS BÁSICO
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF	05	40h	R\$ 2.640,00
2	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA – GARI	10	40h	R\$ 1.320,00
3	ALMOXARIFE	03	40h	R\$ 1.320,00
4	ARQUIVISTA DE DOCUMENTOS	01	40h	R\$ 1.320,00
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	40h	R\$ 1.320,00
6	ASSISTENTE SOCIAL	03	30h	R\$ 2.500,00
7	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02	40h	R\$ 1.320,00
8	AULIXIAR DE CLASSE	10	40H	R\$ 1.320,00
9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	40h	R\$ 1.320,00
10	CIRURGIÃO DENTISTA	02	40h	R\$ 3.200,00
11	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	04	40h	R\$ 1.320,00
12	ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	03	40h	R\$ 1.320,00
13	ENFERMEIRO	03	40h	R\$ 3.200,00
14	ENFERMEIRO – PSF	03	40h	R\$ 3.200,00
15	ENGENHEIRO CIVIL	02	20h	R\$ 4.848,00
16	FARMACÊUTICO	01	40h	R\$ 3.000,00
17	FISIOTERAPEUTA	02	30h	R\$ 2.500,00
18	FONOAUDIÓLOGO	02	30h	R\$ 2.500,00
19	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	20h	R\$ 5.000,00
20	MÉDICO CLÍNICO GERAL	02	20h	R\$ 5.000,00
21	MÉDICO DO TRABALHO	02	20h	R\$ 5.000,00
22	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	01	20h	R\$ 5.000,00
23	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	01	20h	R\$ 5.000,00
24	MÉDICO PEDIATRA	01	20h	R\$ 5.000,00
25	MÉDICO PSIQUIATRA	01	20h	R\$ 5.000,00
26	MÉDICO VETERINÁRIO	01	40h	R\$ 2.500,00
27	MERENDEIRA	10	40h	R\$ 1.320,00
28	MOTORISTA CAT “B”	05	40h	R\$ 1.320,00
29	MOTORISTA CAT “D”	05	40h	R\$ 1.650,00
30	NUTRICIONISTA	02	30h	R\$ 2.500,00
31	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02	40h	R\$ 1.650,00
32	PEDREIRO	02	40h	R\$ 1.320,00
33	VIGIA	05	40h	R\$ 1.320,00
34	PSICÓLOGO	03	30h	R\$ 2.500,00
35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	40h	R\$ 1.320,00
36	TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	02	40h	R\$ 2.000,00
37	TÉCNICO DE TRIBUTOS MUNICIPAL	02	40h	R\$ 1.500,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ANEXO II - DESCRITIVO DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO E EXIGÊNCIAS

1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF

1.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Agente Comunitário de Saúde – PSF – exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, com as seguintes atribuições básicas:

- A) Realizar mapeamento de sua área de atuação;
- B) Cadastrar e atualizar os registros cadastrais das famílias de sua área, seja em formulários impressos ou através de sistema informatizado;
- C) Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- D) Realizar, através de visita domiciliar periódica, acompanhamento de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- E) Coletar dados para análise da situação sócio cultural e econômica das famílias acompanhadas;
- F) Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças;
- G) Promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando à melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente;
- H) Incentivar a formação e participar dos conselhos locais de saúde;
- I) Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde;
- J) Participar no processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da unidade de Saúde da Família, com vistas à superação dos problemas identificados;
- K) Efetuar outras atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, inclusive as de caráter educacional, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

L) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade correlata, determinadas pelo superior imediato.

1.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Agente Comunitário de Saúde exige nível de escolaridade em Ensino Médio Completo e residência comprovada na comunidade de atuação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2. **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA - GARI**

2.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Agente de Limpeza Pública – GARI:

- A) Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;
- B) Recolher os montes de lixos, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte;
- C) Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo;
- D) Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados;
- E) Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas;
- F) Raspar meio-fios, limpar ralos e saídas de esgotos;
- G) Executar outras atividades afins.

2.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Agente de Limpeza Pública – GARI, exige nível de escolaridade



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

em Ensino Fundamental Incompleto, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3. **ALMOXARIFE**

3.1. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:**

Compete ao Almojarife enviar e receber materiais, separa e organiza mercadorias, auxilia na verificação e na embalagem de produtos prontos, conferência de produtos recebidos e anota os dados em planilhas, verifica o estoque e anota os produtos que estão em falta ou sem saída, bem como coordenar os trabalhos da sua equipe no setor de trabalho, com as seguintes atribuições:

- A) Conferir materiais recebidos e que serão entregues (descrição, quantidade, condições do produto e da embalagem);
- B) Solicitar materiais que estejam em falta;
- C) Armazenar itens de forma ordenada e acessível, marcando-os com etiquetas ou selos, caso seja necessário;
- D) Controlar a entrega de materiais e Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos funcionários da empresa;
- E) Registrar uso ou perda de mercadorias;
- F) Inspeccionar itens que apresentem defeitos e enviá-los para conserto;
- G) Emitir notas fiscais ou lançá-las em sistema;
- H) Fazer o controle de estoque, entrada e saída de produtos e materiais;
- I) Cuidar da segurança, organização do almoxarifado;
- J) Elaborar inventários;
- K) Executar atribuições correlatas, de acordo com a necessidade e/ou ordem do superior imediato.

3.2. **EXIGÊNCIA AO CARGO:**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

O cargo público de Almojarife exige nível de escolaridade em Ensino Médio Completo, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4. ARQUIVISTA DE DOCUMENTOS

4.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Arquivista de documentos as seguintes atribuições:

- A) Recebimento, registro e distribuição dos documentos, bem como controle de sua movimentação;
- B) Classificação, arranjo, descrição e execução de demais tarefas necessárias à guarda e conservação dos documentos, assim como prestação de informações relativas aos mesmos;
- C) Preparação de documentos de arquivos para microfilmagem e conservação e digitalização;
- D) Preparação de documentos de arquivo para processamento eletrônico de dados;
- E) Utilizar recursos de informática;
- F) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, mediante a necessidade e/ou ordem do superior hierárquico.

4.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Arquivista de Documentos exige nível de escolaridade em Ensino Médio Completo, com nível técnico, com conhecimento específico em documentos da administração pública, e no mínimo de 4 (quatro) anos de experiência na área, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

5. **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

5.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Assistente Administrativo:

- A) Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- B) Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;
- C) Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax e correio eletrônico (e-mail);
- D) Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem;
- E) Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais;
- F) Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;
- G) Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- H) Operar máquinas de fotocópias, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- I) Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;
- J) Realizar procedimentos de controle de estoque, verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos;
- K) Auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- L) Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas;
- M) Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;
- N) Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva;
- O) Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver exercendo seu cargo;
- P) Propor ao superior imediato providências para a consecução plena de suas atividades, indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;
- Q) Manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Administração Municipal;
- R) Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar a seus pares informação e conhecimentos técnicos adquiridos;
- S) Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;
- T) Tratar o público com zelo e respeito;
- U) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

5.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Assistente Administrativo exige nível de escolaridade em Ensino Médio Completo, conhecimento de informática, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

6. **ASSISTENTE SOCIAL**

6.1. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:**

Compete ao Assistente Social prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.

Possui as seguintes atribuições básicas:

A) Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões;

B) Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades;

C) Pesquisar a realidade social: Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados;

D) Executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc.);

E) Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários;

F) Articular recursos disponíveis: Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas;

G) Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos;

H) Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

I) Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.

6.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Assistente Social, exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Serviço Social, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

7. AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

7.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Auxiliar de Consultório Dentário:

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- A) Proceder à esterilização dos materiais e instrumentos utilizados pelo Odontólogo PSF;
- B) Sob a supervisão do cirurgião ou do THD, realizar procedimento educativo e preventivo aos usuários, individuais e coletivos, a exemplo da evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientação de escovação, uso de fio dental, dentre outros;
- C) Preparar e organizar os materiais necessários ao trabalho do Odontólogo PSF;
- D) Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimento clínico;
- E) Agendar paciente, bem como orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento;
- F) Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal;
- G) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

7.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Auxiliar de Consultório Dentário exige nível de escolaridade em Ensino Médio Completo, com o curso de Auxiliar de Consultório Dentário, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

8. AUXILIAR DE CLASSE

8.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Auxiliar Classe

- A) Apoiar ao magistério nas Escolas e Creches;
- B) Auxiliar o professor com turmas da Educação Básica, Médio, Fundamental, e com turmas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/super dotação, matriculados na rede pública municipal;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- C) Executar atividades de alimentação, higiene e segurança dos discentes;
- D) Garantir os cuidados necessários no intervalo dos turnos e nos horários de entrada e saída dos alunos;
- E) Responsabilizar-se pelas informações que garantam a integridade física e psicológica desses alunos;
- F) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
- G) Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.

8.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Auxiliar de Docência exige nível de escolaridade em Ensino Médio Completo, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

9. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

9.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

- A) Executar serviços de lavagem de roupas, toalhas e outros;
- B) Regar os canteiros dos jardins;
- C) Varrer, limpar, lavar, ambiente internos das instalações municipais;
- D) Tirar o pó dos móveis;
- E) Limpar as janelas e portas;
- F) Abastecer com produtos de limpeza e higiene as dependências da instituição;
- G) Proceder à limpeza de sanitários e banheiros das instalações municipais;
- H) Auxiliar nos serviços de manutenção nas instalações municipais;
- I) Auxiliar na copa e cozinha;
- J) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

9.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais exige nível de escolaridade em Ensino Fundamental Incompleto, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

10. **CIRURGIÃO DENTISTA**

10.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e avaliar clientes e planejar tratamento. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. São algumas das suas atribuições:

- A) Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos;
- B) Atender, orientar e executar tratamento odontológico;
- C) Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais;
- D) Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais;
- E) Orientar e executar atividades de urgências odontológicas;
- F) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- G) Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- H) Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- I) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- J) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

10.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Cirurgião Dentista, exige nível de escolaridade em Ensino



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Superior Completo, com graduação em Odontologia, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

11. CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

11.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Condutor de Ambulância:

- A) Conduzir veículo terrestre de urgência ou emergência, destinados ao atendimento e transporte de pacientes mediante autorização do responsável pelo plantão;
- B) Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, dando conhecimento ao responsável pelas manutenções todos os problemas existentes;
- C) Conhecer a malha viária local;
- D) Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial;
- E) Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida e nas mobilizações e transporte de vítimas;
- F) Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e suas utilidades, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

11.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Condutor de Ambulância exige nível de escolaridade em Ensino Médio Completo, idade mínima de 21 (vinte e um) anos, possuir Categoria Nacional de habilitação - CNH categorias "D" ou "E", Certificado de treinamento em Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência reconhecido pelo DETRAN/SE, de que trata a Resolução do CONTRAN nº 285, de 29 de julho de 2008, a jornada de trabalho do condutor de ambulância é de 40 (quarenta) horas semanais, e será cumprida em regime de plantão de 24X72 (vinte e quatro horas de trabalho, por setenta e duas horas de descanso).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

12. ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES

12.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Eletricista de Instalações executar atividades relativas à instalação e manutenção do sistema elétrico dos prédios públicos municipais. São estas, algumas das suas atribuições:

- A) Planejar e especificar sistemas e equipamentos elétrico/eletrônicos;
- B) Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos;
- C) Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados;
- D) Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos;
- E) Coordenar empreendimentos e estudar processos elétrico/eletrônicos;
- F) Realizar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica;
- G) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- H) Fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação;
- I) Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- J) Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos e eventos;
- K) Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- L) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- M) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

12.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

O cargo público de Eletricista de Instalações exige nível de escolaridade em Ensino Fundamental Incompleto, comprovação de cursos de Eletricista, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

13. **ENFERMEIRO**

13.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Enfermeiro exercer, nas unidades e programas de saúde pública do Município, atividades de enfermagem, com as seguintes atribuições básicas:

- A) Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- B) Promover a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas;
- C) Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- D) Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever/transcrever medicação;
- E) Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;
- F) Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- G) Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- H) Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos e de saúde mental;
- I) Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes de Comunitários de Saúde e os Auxiliares de enfermagem, com vista ao desempenho de suas funções;
- J) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade correlatas, determinadas pelo superior imediato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

13.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Enfermeiro exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Enfermagem, com a devida inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

14. **ENFERMEIRO – PSF**

14.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Enfermeiro - PSF exercer, nas unidades e programas de saúde pública do Município, atividades de enfermagem, com as seguintes atribuições básicas:

- A) Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- B) Promover a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas;
- C) Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- D) Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever/transcrever medicação;
- E) Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;
- F) Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- G) Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- H) Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos e de saúde mental;
- I) Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes de Comunitários de Saúde e os Auxiliares de enfermagem, com vista ao desempenho de suas funções;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

J) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

14.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Enfermeiro - PSF exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Enfermagem, com a devida inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

15. **ENGENHEIRO CIVIL**

15.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Engenheiro Civil:

- A) Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra, indicando tipo e qualidade de materiais equipamentos, indicando a mão de obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de estradas, pontes, serviços de urbanismo, obras de controle à erosão, edificações e outros;
- B) Orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos, levantamento de rodovias, sondagens hidrográficas e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos;
- C) Efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de combate à erosão, avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, treinamentos e outros;
- D) Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- E) Emitir e/ou elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia;
- F) Realizar projetos elétricos, hidráulicos, estrutural, prevenção contra incêndio, sinalização viária, pavimentação asfáltica, orçamento quantitativo;
- G) Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

15.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Engenheiro Civil exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Engenharia Civil, com a devida inscrição no Conselho Regional de Engenharia, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

16. **FARMACÊUTICO**

16.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Farmacêutico:

- A) Dispensação de medicamentos, visando a garantir a eficácia e a segurança terapêutica prescrita, observar os aspectos técnicos e legais do receituário;
- B) Fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde;
- C) Orientar e educar os pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde;
- D) Desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área de saúde;
- E) Orienta o inventário físico do estoque do almoxarifado, para efeitos contábeis, e controle de furtos e danos do material armazenado;
- F) Periodicamente responsabiliza-se pela reposição de produtos do almoxarifado, recebimento, conferência e armazenamento no estoque: monitora a quantidade de produtos em estoque, emite requisições de compra, recebe e confere os lotes observando o correto atendimento dos pedidos, origem dos produtos, prazos de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

validade, apresentação das embalagens e cuida do seu armazenamento zelando pelas condições de temperatura, limpeza e funcionalidade do local. Cuida do envio da documentação (Notas Fiscais, Boletos, etc.) à Administração, para controle dos pagamentos;

G) Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

16.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Farmacêutico, exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Farmácia, com conhecimento específico sobre a matéria, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

17. FISIOTERAPEUTA

17.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Compete ao cargo de Fisioterapeuta:

A) Realizar anamnese e avaliação fisioterapêutica, avaliar globalmente o usuário dentro do modelo de funcionalidade e incapacidade humana, proposto pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

B) Elaborar o diagnóstico funcional considerando os aspectos clínicos, físicos, ambientais e sociais;

C) Propor a intervenção fisioterapêutica mais adequada ao caso considerando os objetivos a curto, médio e longo prazo, e os recursos disponíveis: Individual: na unidade de saúde ou no domicílio, Coletiva: na unidade de saúde em nos equipamentos sociais;

D) Constituir-se em referência e suporte técnico-assistencial às ESF e Programa de Atenção Domiciliar (PAD);

E) Esclarecer às ESF e à comunidade os fluxos corretos para os Serviços de fisioterapia e reabilitação;

F) Qualificar os encaminhamentos para a rede complementar, acompanhar e coordenar o cuidado ao usuário;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- G) Desenvolver e/ou participar das ações de promoção da saúde buscando identificar os aspectos físicos e funcionais que possam ocasionar disfunções do movimento em todos os ciclos de vida;
- H) Capacitar a Equipe de Saúde da Família (ESF) a reconhecer e discutir precocemente situações e agravos que contribuem para a disfunção física-funcional e são passíveis de intervenção do fisioterapeuta;
- I) Acolher e atender usuários com demanda de reabilitação segundo possibilidades da APS;
- J) Propor adaptações no ambiente para facilitar o desempenho funcional;
- K) Identificar a necessidade do uso de órtese e prótese e meios auxiliares de locomoção, indicar/prescrever o mais adequado e referenciar para o setor de concessão dos mesmos;
- L) Contribuir com o saber específico da fisioterapia na construção de planos terapêuticos interdisciplinares;
- M) Realizar atividades coletivas com o objetivo de promover a funcionalidade;
- N) Realizar atendimento individual e em grupo, atividades coletivas de promoção, prevenção ou reabilitação, com temas da fisioterapia ou de abordagem interdisciplinar, a partir das necessidades apontadas pelas ESF;
- O) Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- P) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

17.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Fisioterapeuta, exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Fisioterapia, com registro no Órgão Profissional competente, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

18. FONOAUDIÓLOGO

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

18.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DO CARGO:

- A) Compete ao cargo de Fonoaudiólogo, atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. São algumas das suas atribuições:
- B) Tratar pacientes: Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento;
- C) Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas;
- D) Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas;
- E) Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida:
- F) Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência;
- F) Promover campanhas educativas;
- G) Produzir manuais e folhetos explicativos;
- H) Elaborar relatórios e laudos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- I) Utilizar recursos de informática;
- J) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

18.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Fonoaudiólogo, exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Fonoaudiologia, com registro no Órgão Profissional competente, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

19. **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

19.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Médico Cardiologista, exercer nas unidades de saúde da rede pública municipal, atividades de assistência médica cardiológica na rede de atenção básica, com as seguintes atribuições:

- A) Ministrando atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares;
- B) Interpretar todos os exames e atos que digam respeito à especialidade que tenham íntima correlação com a cardiologia;
- C) Realizar estudos e investigações no campo da cardiologia;
- D) Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista;
- E) Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde;
- F) Prescrever tratamento médico;
- G) Participar de juntas médicas;
- H) Participar de programas voltados para a saúde pública;
- I) Exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade;
- J) Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários;
- K) Executar outras tarefas semelhantes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

19.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Médico Cardiologista exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Medicina com especialização em Cardiologia, com devida inscrição no Conselho Regional de Medicina, e possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

20. **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

20.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Médico Clínico Geral exercer, nas unidades de saúde da rede pública municipal, atividades de assistência médica da atenção básica, com as seguintes atribuições básicas:

- A) Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de saúde públicos;
- B) Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- C) Participar da concepção e execução de programas de fiscalização sanitária;
- D) Atender consultas médicas nas unidades de saúde da rede assistencial;
- E) Prescrever exames para apoio e diagnóstico segundo protocolos clínicos;
- F) Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- G) Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- H) Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- I) Encaminhar pacientes para atendimento, quando for o caso, atendendo os critérios de referência e contra referência;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- J) Elaborar pareceres, informes técnicos realizando pesquisas, e relatórios, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- K) Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados visando à formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município em conformidade com a política nacional de saúde vigente;
- L) Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento dos recursos humanos em sua área de atuação;
- M) Participar de comissões permanentes ou especiais;
- N) Preparar relatórios periódicos de atividades, conforme exigido pela Administração;
- O) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

20.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Médico Clínico Geral exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Medicina, com devida inscrição no Conselho Regional de Medicina, e possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

21. MÉDICO DO TRABALHO

21.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Responsável em realizar consultas e atendimentos MÉDICO (A)s aos colaboradores nas áreas de saúde ocupacional; Elaborar e revisar o PCMSO (Programa de Controle MÉDICO (A) e Saúde Ocupacional); Fazer a gestão do PCMSO (Admissionais, Demissionais, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Periódico); Avaliar laudos de PCD (pessoa com deficiência); Avaliar atestados



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

MÉDICO (A)s dos colaboradores; Controlar absenteísmo, bem como perfil epidemiológico da instituição; Controlar vacinas; Atuar em conjunto com a segurança do trabalho com objetivo de prevenir as doenças ocupacionais ; Elaborar fluxogramas referentes a medicina do trabalho; Elaborar indicadores pertinentes a medicina do trabalho; Elaborar campanhas de qualidade de vida para os colaboradores; Encaminhamento ao INSS; Entre outras atividades correlatas a critério do gestor imediato.

21.2 EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Médico do Trabalho exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Medicina com especialização em medicina do trabalho, com devida inscrição no Conselho Regional de Medicina, e possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

22. **MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

22.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Médico da Saúde da Família (PSF) exercer, nas unidades de saúde da rede pública municipal, atividades de assistência médica da atenção básica, com as seguintes atribuições básicas:

- A) Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de saúde públicos;
- B) Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- C) Participar da concepção e execução de programas de fiscalização sanitária;
- D) Atender consultas médicas nas unidades de saúde da rede assistencial;
- E) Prescrever exames para apoio e diagnóstico segundo protocolos clínicos;
- F) Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- G) Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- H) Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- I) Encaminhar pacientes para atendimento, quando for o caso, atendendo os critérios de referência e contra referência;
- J) Elaborar pareceres, informes técnicos realizando pesquisas, e relatórios, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- K) Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados visando à formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município em conformidade com a política nacional de saúde vigente;
- L) Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento dos recursos humanos em sua área de atuação;
- M) Participar de comissões permanentes ou especiais;
- N) Preparar relatórios periódicos de atividades, conforme exigido pela Administração;
- O) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

22.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Médico Programa de Saúde da Família (PSF) exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Medicina, com devida inscrição no Conselho Regional de Medicina, e possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

23. MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

23.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao médico Ginecologista e Obstetra:

- A) Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica, e emergencialmente, em casos gerais;
- B) Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia;
- C) Realizar anamnese (histórico Clínico);
- D) Efetuar exame físico;
- E) Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico;
- F) Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
- G) Solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia quando julgar necessário;
- H) Realizar ultrassonografia nas gestantes com responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos executados, incluindo à análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos;
- I) Prescrever medicação, quando necessário;
- J) Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, aleitamento materno entre outros aspectos;
- K) Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário;
- L) Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário;
- M) Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- N) Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamento, outros) relativas as atribuições do cargo;

23.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

O cargo público de Médico Ginecologista e Obstetra exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Medicina com especialização em ginecologia e obstetrícia, com devida inscrição no Conselho Regional de Medicina, e possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

24. MÉDICO PEDIATRA

24.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Médico Pediatra:

- A) Realizar atendimento médico em Pediatria na rede pública municipal e, emergencialmente, em casos gerais.
- B) Prestar assistência integral à saúde da criança, na área de Pediatria;
- C) Fazer acompanhamento em Puericultura;
- D) Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar diagnósticos;
- E) Participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública;
- F) Realizar consultas médicas na especialidade, atendendo à demanda pré-estabelecida da rede pública;
- G) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicações, realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
- H) Realizar encaminhamento para tratamento especializado quando necessário;
- I) Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- J) E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- K) Outras atividades afins.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

24.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Médico Pediatra exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Medicina com especialização em Pediatria, com devida inscrição no Conselho Regional de Medicina, e possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

25. **MÉDICO PSIQUIATRA**

25.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Médico Psiquiatra exercer, nas unidades de saúde da rede pública municipal, atividades de assistência médica da atenção básica, com as seguintes atribuições básicas:

- A) Realiza atendimento na área de psiquiatria;
- B) Desempenha funções da medicina preventiva e curativa;
- C) Realiza atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;
- D) Executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- E) Participa, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- F) Elabora relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- G) Participa de programa de treinamento, quando convocado;
- H) Assessora, elabora e participa de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- I) Participa, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- J) Efetua exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos,
- K) solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;

L) Mantem registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

M) Realiza atendimento individual, individual programado e individual, interdisciplinar a pacientes;

N) Efetua a notificação compulsória de doenças;

O) Realiza reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;

P) Presta informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;

Q) Participa de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;

R) Participa de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;

S) Promove reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

T) Participa dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;

U) Realiza diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;

V) Representa, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;

W) Participa do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- X) Orienta e zela pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Y) Utiliza equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Z) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

25.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Médico Psiquiatra, exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Medicina e com especialização em Psiquiatria, com inscrição no Conselho Regional de Medicina, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

26. **MÉDICO VETERINÁRIO**

26.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Médico Veterinário:

- A) A prática da clínica em todas as suas modalidades;
- B) A assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma;
- C) O planejamento e a execução da defesa sanitária animal;
- D) A inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização;
- E) A peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- F) O estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem;
- G) A defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos;
- H) A organização da educação rural relativa à pecuária.

26.2. EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Médico Veterinário exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Medicina Veterinária, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

27. MERENDEIRA

27.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

- A) Preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar dos estabelecimentos educacionais municipais,
- B) Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida; verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
- C) Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina pré-determinada, para atender aos comensais;
- D) Registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle;
- E) Requisitar material e mantimentos quando necessários;
- F) Receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;
- G) Roder a limpeza, lavagem e guarda dos pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

H) Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, com como dos instrumento e equipamentos que utiliza;

I) Observar os requisitos básicos de higiene durante a execução dos trabalhos; dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar a proliferação de insetos.

27.2 EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Merendeira exige nível de escolaridade em Ensino Fundamental Completo, idade mínima de 18 (dezoito) anos, e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

28 MOTORISTA CAT “B”

28.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Motorista:

- A) Dirigir veículos públicos destinados ao transporte de passageiros e carga;
- B) Manter os veículos públicos em perfeitas condições de funcionamento;
- C) Zelar pela conservação dos veículos públicos que lhes for entregue;
- D) Proceder a reparos de emergência nos veículos públicos;
- E) Promover a limpeza dos veículos públicos;
- F) Proceder ao transporte e entrega da carga que lhe fora confiada;
- G) Promover o devido abastecimento do veículo público sempre que determinado pela autoridade competente;
- H) Comunicar ao superior imediato qualquer defeito existente no veículo público;
- I) Recolher o veículo público após a execução dos seus serviços, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- J) Fazer anotações segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objeto e pessoas transportadas, itinerário, bem como as demais ocorrências;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

K) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

28.2 EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Motorista exige nível de escolaridade em Ensino Fundamental Completo, idade mínima de 18 (dezoito) anos, habilitação para dirigir na modalidade "B", e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

29 MOTORISTA CAT "D"

29.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Motorista:

- A) Dirigir veículos públicos destinados ao transporte de passageiros e carga;
- B) Manter os veículos públicos em perfeitas condições de funcionamento;
- C) Zelar pela conservação dos veículos públicos que lhes for entregue;
- D) Proceder a reparos de emergência nos veículos públicos;
- E) Promover a limpeza dos veículos públicos;
- F) Proceder ao transporte e entrega da carga que lhe fora confiada;
- G) Promover o devido abastecimento do veículo público sempre que determinado pela autoridade competente;
- H) Comunicar ao superior imediato qualquer defeito existente no veículo público;
- I) Recolher o veículo público após a execução dos seus serviços, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- J) Fazer anotações segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objeto e pessoas transportadas, itinerário, bem como as demais ocorrências;
- K) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

29.2 EXIGÊNCIA AO CARGO:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

O cargo público de Motorista exige nível de escolaridade em Ensino Fundamental Completo, idade mínima de 18 (dezoito) anos, habilitação para dirigir na modalidade "D", e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

30 NUTRICIONISTA

30.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Nutricionista:

- A) Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação;
- B) Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos;
- C) Desenvolver técnicas para o controle de qualidade das refeições;
- D) Desenvolver projetos para implantação de equipamentos de alta tecnologia;
- E) Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc.;
- F) Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico;
- G) Planejar e elaborar os cardápios, de acordo com as necessidades de sua clientela;
- H) Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição;
- I) Orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia;
- J) Planejar e racionar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o cardápio preestabelecido;
- K) Estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diário (saída de alimentos da despensa), cotação de preços e número de refeições servidas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- L) Elaborar, periodicamente, tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios;
- M) Elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista;
- N) Programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- O) Orientar a compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados, assim como a aquisição de equipamentos, maquinários e materiais específicos;
- P) Controlar a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios recebidos;
- Q) Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas do local e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando o pessoal auxiliar, providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia;
- R) Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos de sua especialização;
- S) Participar de equipes multiprofissionais em estudos de sua competência;
- T) Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- U) Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- V) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- W) Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
- X) Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

30.2 EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Nutricionista, exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Nutrição, com conhecimento específico sobre a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

matéria e inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

31 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CNH "E"

31.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao cargo público de Operador de Máquinas

- A) Conduzir e operar máquinas destinadas a escavar, nivelar ou aplainar terrenos, preparar concreto ou asfalto e fabricar materiais de construção;
- B) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

31.2 EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Operador de Máquinas, exige nível de escolaridade em Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria "E", com conhecimento específico sobre a matéria e experiência de 2 (dois) anos, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

32 PEDREIRO

32.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Pedreiro realizar atividades relacionadas à construção, reforma e manutenção de obras e prédios públicos, bem como executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

32.2 EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Pedreiro exige nível de escolaridade em Ensino Fundamental Incompleto, com conhecimento específico sobre a área de atuação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

33 VIGIA

33.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Vigia:

- A) Zelar pela segurança dos servidores e usuários das repartições públicas;
- B) Zelar pela segurança dos bens públicos, a exemplo das Clínicas da Saúde, Escolas, dentre outros;
- C) Controlar a entrada e saída de cidadãos, alunos, profissionais entre outros, nas dependências municipais;
- D) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

33.2 EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Vigia exige nível de escolaridade em Ensino Fundamental Incompleto, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

34 PSICÓLOGO

34.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Psicólogo:

- A) Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes edinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- B) Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais;
- C) Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico;
- D) Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico;
- E) Acompanha psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo;
- F) Prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos;
- G) Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;
- H) Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela;
- I) Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes;
- J) Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, escolas, secretarias e comunidades;
- K) Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas;
- L) Coordena e supervisiona as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- M) Realiza pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental;
- N) Atua junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições;
- O) Atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos;
- P) Participa dos planejamentos e realiza atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições;
- Q) Participa de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico;
- R) Realiza triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário;
- S) Participa da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio;
- T) Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

34.2 EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Psicólogo exige nível de escolaridade em Ensino Superior Completo, com graduação em Psicologia, e com a devida inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP), idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 30 (trinta) horas semanais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

35 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

35.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

- A) Compete ao Técnico de Enfermagem;
- B) Auxiliar o enfermeiro e médico em suas atividades na unidade e na comunidade;
- C) Junto aos ACS, atuar na identificação das famílias de risco;
- D) Auxiliar os ACS nas visitas domiciliares;
- E) Acompanhar as consultas de enfermagem;
- F) Promover o exercício da cidadania;
- G) Participar de discussões e da organização do processo de trabalho na unidade de saúde;
- H) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- I) Integrar a equipe de saúde;
- J) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

35.2 EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Técnico de Enfermagem exige nível de escolaridade em Ensino Médio Completo, Curso de Técnico de Enfermagem com registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

36. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

36.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

- A) Coordenar e orientar o sistema de segurança do trabalho para assegurar a integridade dos servidores e dos bens da Prefeitura Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- B) inspecionar as áreas, instalações e equipamentos da prefeitura observando as condições de segurança, inclusive as exigências legais próprias para identificar riscos de acidentes;
- C) prestar assessoramento à CIPA, apresentando sugestões e analisando a viabilidade das medidas de segurança propostas para aperfeiçoar o sistema existente;
- D) manter controle estatístico dos acidentes de trabalho ocorridos com os servidores municipais;
- E) recomendar, fiscalizar e controlar a distribuição e utilização dos equipamentos de proteção individual;
- F) instruir os servidores sobre as normas de segurança, combate a incêndio e demais medidas de prevenção de acidentes;
- G) investigar e analisar acidentes para identificar suas causas e propor a adoção das providências cabíveis;
- H) vistoriar os pontos de combate a incêndio, recomendando a manutenção, substituição e modificação dos equipamentos, a fim de mantê-los em condições de utilização;
- I) realizar levantamentos de áreas insalubres e de periculosidade recomendando as providências necessárias.

36.1 EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Técnico em Segurança no trabalho exige nível de escolaridade em Ensino Médio Completo, Curso de Técnico de Segurança no trabalho com registro junto ao Conselho Regional, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

37 TÉCNICO DE TRIBUTOS MUNICIPAL

37.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Técnico de Tributos Municipal:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- A) Exercer a fiscalização acerca do cumprimento da legislação fiscal no que se refere aos tributos arrecadados;
- B) Fiscalizar a inscrição de contribuintes na dívida ativa do Município;
- C) Verificar as declarações tributárias em geral, para fins de cálculo de imposto predial e territorial urbano (IPTU), dentre outros;
- D) Orientar e instruir contribuintes sobre os dispositivos da legislação tributária;
- E) Prestar informações em processos relacionados com suas atribuições;
- F) Executar sindicâncias visando a verificação das alegações dos contribuintes que pleiteiam a redução, isenção, dentre outros benefícios;
- G) Preparar relatórios e boletins estatísticos;
- H) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

37.2 EXIGÊNCIA AO CARGO:

O cargo público de Técnico de Tributos Municipal exige nível de escolaridade em Ensino Médio Completo, idade mínima de 18 (dezoito) anos e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ